



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024

Edição Nº: 156

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.455, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 3.299, de 12 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,,

DECRETA

Art. 1.º Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 3.299, de 12 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A desapropriação por utilidade pública tem a finalidade de construção de área de lazer e/ou espaço cultural e/ou comercial e/ou residencial.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 16 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450